



## **REQUERIMENTO N° , DE 2018**

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, combinado com o inciso II do art. 100, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para debater sobre o Projeto Esperança Socioeducação, implantado em 2016 por meio de ação conjunta realizada pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso em parceria com a Faculdade de Cuiabá, com o propósito de atuar na prevenção da violência contra a mulher e na reeducação e recuperação de violadores de direitos femininos.

Sugere-se, sem prejuízo de novas indicações, a participação dos seguintes convidados:

- Juiz da Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Dr. Jamilson Haddad;
- Psicóloga Eliane Aparecida Montanha Rojas;
- Representante do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Cuiabá, Dra. Lindinalva Rodrigues;
- Representante da Faculdade de Cuiabá (Fauc);
- Representante da Escola Estadual Nova Chance;
- Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso;
- Secretária de Políticas para as Mulheres do Governo Federal, Sra. Fátima Pelaes.

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ MEDEIROS

SF/18819.65064-72